

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

SAEP.....09

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....10

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RFR/PURO, TCA, CMF, TCE, EEIMVR, PGCA, DST, GPQ, VAD, TCC..... 11

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA..... 20

ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.....24

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.....27

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051333/09-54

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Educacional e Tecnológica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca” – CEFET/RJ, Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Desenvolver ações para capacitação de recursos humanos na área de TV DIGITAL.

PRAZO: 02 (dois) a partir da data de assinatura.

DATA: 25 de agosto de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**, Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca” – CEFET/RJ, **ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB** e **CAIO LEBOUTTE**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP e **ANTONIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.887 de 09 de Setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Cargo: ADMINISTRADOR | Código: 701001 | |
| Nome | Código de Vaga | Origem da Vaga |
| 1. LIVIA MENDES LOPES | 0861697 | Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008 |

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- | | | |
|--|-----------------------|---|
| Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Código: 701062 | |
| Nome | Código de Vaga | Origem da Vaga |
| 1. ANDRÉ WHITTICK NASSER | 0235211 | Posse em outro cargo inacumulável de IDA-
LEA DO PATROCÍNIO FILIZOLA |

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|---|
| Cargo: ENGENHEIRO - ÁREA | Código: 701031 | |
| Nome | Código de Vaga | Origem da Vaga |
| 1. MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO | 0238158 | Exoneração de DANIEL LISBOA TAVEIRA FERNANDE |
| 2. ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES | 0239172 | Aposentadoria de MARIA ELIZABETH SILVEIRA MENEZ |

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Código: 701032

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. DANIELLA MAYUMI YAMASSAKI BASTOS	0863367	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008
2. ANDRÉ MAGRANI ADRIAZOLA	0863368	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: MÉDICO – ÁREA: GINECOLOGIA**

Código: 701047

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. VIVIAN SANT ANNA LIMA	0235042	Aposentadoria de RONALD SANTOS DE SOUZA
2. ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MEDEIROS	0235614	Exoneração de MARCOS MACHADO D IPPOLITO

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICA MÉDICA**

Código: 701047

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. BRUNO CARVALHO MESSINA	0235615	Aposentadoria de CARLOS FERNANDO LATERCA BARROS
2. FERNANDA MANHAES CHICAYBAN	0236008	Aposentadoria de CHARLES CURY

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO**

Código: 701048

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. CECI RIBEIRO LEITE	0235224	Aposentadoria de PEDRO FERNANDO DO CARMO PASCHO
2. ALINE SILVA DE MATTOS	0238708	Aposentadoria de ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO**

Código: 701055

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. BRUNA MOREIRA MUNIZ	0235309	Posse em outro cargo inacomodável de MIRIAN MARTINS GOMES
2. CHRISTIANE PEREIRA SOARES	0236017	Aposentadoria de ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS
3. APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	0235231	Falecimento de THEREZINHA LASCOLA DE LIMA

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: ODONTÓLOGO**

Código: 701064

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. MAURICIO DACACHE FILHO	0189614	Posse em outro cargo inacumulável de ANDRÉA VIDEIRA ASSAF
2. EMIR DE MACEDO RODA	0236193	Aposentadoria de SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:• **Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO****Código: 701200**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. JOSÉ WANER DE OLIVEIRA SILVA	0213244	Aposentadoria de ELIZABETH DA SILVA NERY
2. JULIENNE DELLECRODE REBOUÇAS	0232777	Aposentadoria de VANDA VIEIRA DA SILVA FEIJÓ
3. CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	0232796	Aposentadoria de EUNICE DE SOUZA COSTA
4. RODRIGO DE MATOS FRANCO DA ROCHA	0233007	Aposentadoria de NELMYR DE ARAUJO FOGAÇA
5. CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO	0233360	Posse em outro cargo inacumulável de LEONARDO PORTES PINTO
6. RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT	0233394	Aposentadoria de REGINA CÉLIA DA SILVA CORRÊA
7. ELLEN FERNANDA NATALINO ARAUJO	0233870	Aposentadoria de HUMBERTO FERREIRA GOMES
8. DANÚBIA BRANDÃO CAMPOS	0234173	Exoneração de AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO
9. KARINE SOARES FERREIRA	0234228	Aposentadoria de FERNANDO PAULO SILVA
10. SIMONE SAMPAIO E SILVA	0234234	Aposentadoria de WALDEMIR NASCI MENTO DE MOURA
11. BIANCA PROENÇA PACHA	0234381	Aposentadoria de ALCILÉA DA CONCEIÇÃO ANCHIETA
12. FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES	0234687	Falecimento de CLEUZA BATISTA MIRANDA
13. VITOR WILHER RODRIGUES DE LIMA	0235056	Posse em outro cargo inacumulável de ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO
14. MÁRIO JUNIOR TELES MACHADO	0235129	Posse em outro cargo inacumulável de ANDRÉ FARIAS DE LIMA
15. JOSÉ GERALDO DE SALLES LIMA	0235142	Aposentadoria de TÂNIA MARA GABRIEL COSTA
16. LIVIA FORTES DA COSTA	0235202	Aposentadoria de NATANAEL DOS SANTOS DIAS
17. LUCIANA PIMENTA MOREIRA	0235219	Aposentadoria de MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BARROS
18. GABRIEL ROMERO LYRA TRIGUEIRO	0235333	Aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SANTO
19. FELIPE STEVANS SILVA DE SOUZA	0235259	Aposentadoria de ADENIR BALDE TA VEIRA
20. LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0235280	Posse em outro cargo inacumulável de ALINE HYGINO CARVALHO MONTEIRO
21. IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	0235290	Aposentadoria de MARLY VAZ TAVARES
22. ROGER DA SILVA NUNES	0235307	Aposentadoria de IRINEA AMORIM DE MENEZES

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:• **Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: MICROBIOLOGIA****Código: 701244**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. GLEICE DA GRAÇA ROCHA	0581690	Exoneração PAULA REGINA GALANTE DELMAS

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:• **Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: GEOGRAFIA****Código: 701244**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. PEDRO JOSÉ FARIAS FERNANDES	0774761	Exoneração de ALEXANDRE GOMES VIZZONI

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:• **Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES****Código: 701228**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
1. ERICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA	0233343	Aposentadoria de FERNANDO DE MELLO
2. LUCIANO PITTA CORRÊA	0235504	Aposentadoria de DAVID FORMAGGERI CUNHA

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.888 de 09 de Setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, prorrogado pelo Edital 258/2009 de 19 de maio de 2009 para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

• **Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

Código: 701006

• **Nome**

	Código de Vaga	Origem da Vaga
• GISELLE PINTO	0233973	Aposentadoria de ANA MARIA OLIVEIRA LEMOS
• EDITH LÚCIA MENDES LAGO	0234305	Aposentadoria de ALDENIRA DA SILVA BARBOSA
• GLÁUCIA ANDRADE CRUZ LEAL	0234866	Exoneração de CIDÁLIA DA ROCHA DOS SANTOS FERNANDES
• AUREA CRISTINA SANTOS DIAS	0235205	Aposentadoria de SUELI DE OLIVEIRA LEMBO TONON
• SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA	0239493	Aposentadoria de LEA MARIA DE SOUZA RENNEN
• CATIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA	0482548	Aposentadoria de ANA LÚCIA POTZ DE OLIVEIRA

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: CONTADOR**
- **Nome**

Código: 701015

	Código de Vaga	Origem da Vaga
• LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS	0236678	Aposentadoria de SIDNEI DOS SANTOS MARIANO

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.889 de 09 de Setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: Bibliotecário**

Código: 701010

- **Nome**

Código de Vaga**Origem da Vaga**

1. JORGE SEBASTIÃO GENTIL JUNIOR	0235881	Exoneração de CAMILA BELO TAVARES FERREIRA
2. DANIELI BRABO DE MORAES	0239598	Falecimento de LUIZ ROBERTO MONTEIRO SAMPAIO
3. MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS	0239614	Posse em outro cargo inacumulável de ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA
4. DURVANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0580485	Posse em outro cargo inacumulável de HILDENISE FERREIRA NOVO
5. TATIANA FELIX SILVA	0239332	Aposentadoria de MARIA DA PENHA SAMPAIO

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: MÉDICO-ÁREA: MEDICINA INTENSIVA** **Código: 701047**
- **Nome** **Código de Vaga** **Origem da Vaga**

1. ANDRE FIGUEIREDO ACETTA 0103619 Aposentadoria de JARBAS CAMARA PACHE DE FARIA

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Código: 701226

- **Nome** **Código de Vaga** **Origem da Vaga**
- 1. THIAGO NARDINI MOURA 0581532 Exoneração de MARCELO VENTURA FREIRE
- 2. BARBARA HARUMY SANO 0239939 Exoneração de GETÚLIO ZARATE FILHO

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 79 de 10 de setembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 78/2009 de 03 de setembro de 2009, que constituiu Comissão de Aceite Definitivo da obra da Clarabóia e Impermeabilização da laje do 2º do Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, em Niterói – RJ, TP nº. 08/2008/FEC.

2- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra da Clarabóia e Impermeabilização da laje do 2º do Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, em Niterói – RJ, TP nº. 08/2008/FEC.

3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **LUIZ ANTÔNIO AFFONSO**, Arquiteto, matrícula SIAPE 775284 – Presidente
- **HERMES BARBOSA DE MOURA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 758792 – Membro
- **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 843833 – Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 80 de 10 de setembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 362383, para fiscalização dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas, e projetos complementares necessários para implantação de um prédio de um pavimento, com duas salas de aulas e sanitários, no local de um galpão existente junto à Escola de Arquitetura e Urbanismo, no Campus da Praia Vermelha, em Niterói – RJ, processo nº. 23069.001.055/2009-94, e no seu impedimento o Arquiteto Geraldo dos Santos Pedro, matrícula SIAPE 017228484;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 072 de 09 de setembro de 2009.**

Assunto: Ajustamento de lotação e da força de trabalho.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n.º. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n.º. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.051549/2009-10,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARCUS VINICIUS MAIA RIBEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1464272 nos termos do item 1, alínea “b2” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do extinto Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, vinculado ao Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 07 de 08 de setembro de 2009.**

EMENTA: Composição de Comissão para avaliar Progressão Funcional dentro da Classe de professor Associado.

A Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais. (portaria nº. 39.481 de 9 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1-**Designar** os professores titulares da carreira de magistério superior abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliar Relatório de Progressão Funcional dentro da Classe de Professor Associado.

- . **ANTÔNIO FONTANA (SIAPE 305983)**
- . **EVANDRO VIEIRA DE BARROS (SIAPE 306611)**
- . **JAYME PEREIRA GOUVÊA (SIAPE 57012)**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA
Vice-Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 015 de 08 de setembro de 2009.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-**Incluir** o nome do Professor **JORGE CRICHYNO PINTO**, matrícula SIAPE3066630, na composição da Comissão de Acompanhamento das obras no Casarão/Chalé e dos projetos executivos do Anexo da Escola e das reformas do Galpão e do Térreo do Bloco E, objeto da DTS 005, de 24 de março do corrente.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº 19 de 04 de setembro de 2009.

EMENTA: Inclusão de membro na DTS nº 18 de 20 de agosto de 2009.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Incluir** o nome da docente **DÉBORAH QUINTANILHA FALCÃO**, SIAPE nº. 1710685, na Comissão Organizadora da Agenda Acadêmico-Científica 2009.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 20 de 04 de setembro de 2009.

EMENTA: Designação de docente para composição de Conselho.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, SIAPE nº. 1714677, como suplente do Conselho Científico do Núcleo de Animais de Laboratório (NAL).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 21 de 04 de setembro de 2009.

EMENTA: Designação de docente para composição de Comitê de Ética.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, SIAPE nº. 1714677, como suplente do Comitê de Ética em Pesquisa Animal (CEPA).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 20 de 02 de setembro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 11/2009, de 21/05/09, que designou o Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, para a função de Assessor de Estágios da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 21 de 02 de setembro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, para a função de Coordenador de Estágios da Escola de Engenharia, de acordo com o Artigo 117/Capítulo III/Estrutura Administrativa dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 363/2008).

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 22 de 10 de setembro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionária **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 15103399, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção para a Secretaria da Escola de Engenharia.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 24 de 26 de agosto de 2009.

EMENTA: Composição de Comissão para apurar fatos informados no dia 24 de agosto à Direção da EEIMVR.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando os novos fatos ocorridos no âmbito da EEIMVR

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ, GILTON JOSÉ RODRIGUES;** e os Funcionários Técnico-Administrativos **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO** e **JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para apurar os fatos informados no dia 24 de agosto à Direção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e apresentar relatório no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG, N.º. 001 de 7 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Professores Membros da Comissão de Recredenciamento de Docentes do Mestrado em Ciência Ambiental

O Coordenador do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM, ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO, MARIA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, MONICA PARAGUASSÚ CORREIA DA SILVA** e **IVAN DE OLIVEIRA PIRES** para comporem a Comissão de Recredenciamento de Docentes do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
Coordenador do Curso de Mestrado em ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG, Nº. 002 de 22 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Membros da Comissão de Seleção 2010 do Mestrado em Ciência Ambiental.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IVAN DE OLIVEIRA PIRES, CELIO MAURO VIANA, CRISTIANE NUNES FRANCISCO, JANIE GARCIA DA SILVA, HÉLIO DE ARAUJO EVANGELISTA, MONICA PARAGUASSÚ CORREIA DA SILVA** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção 2010 do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense conforme decisão tomada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental no dia 12 de agosto de 2009.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
Coordenador do Curso de Mestrado em ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG, Nº. 003 de 04 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa Membros da Comissão Científica do Mestrado em Ciência Ambiental.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IVAN DE OLIVEIRA PIRES, ALPHONSE ALBERT CHARLES KELECOM e CLAUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Científica do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense conforme decisão tomada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental no dia 8 de abril de 2009.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
Coordenador do Curso de Mestrado em ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 008 de 08 de Setembro de 2009.

EMENTA: Retificação da DTS VAD nº007 emitida em 10 de Agosto de 2009 designando os professores para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional e Avaliação do Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h. do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo listados para comporem a Comissão para Progressão Funcional e Avaliação do Estágio Probatório no Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Esta comissão foi eleita em reunião departamental realizada no dia 25 de março de 2009. Esta comissão terá um mandato de dois anos a contar da data da eleição.

Titulares	Suplentes
LUIS HENRIQUE ABEGÃO SIAPE 1527648	JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA SIAPE 1642944
SALETE SOUZA DE OLIVEIRA SIAPE 2347864	PAULI ADRIANO ALMADA GARCIA SIAPE 3364489
JAYME PEREIRA GOUVÊA SIAPE 057012	

2- Esta DTS terá seus efeitos retroativos á data da realização da eleição da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO THIELMANN
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 20 de 14 de agosto de 2009.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **DANTE CORBUCCI FILHO** Responsável das Disciplinas Programação de Computadores I e Programação de Computadores II, pelo período de um ano a partir da data da assinatura desta DTS.

2- **Designar** o Professor **LUIZ VALTER BRAND GOMES** Responsável das Disciplinas Informática Aplicada ao Turismo, Informática para Ciências da Saúde e Introdução à Informática, pelo período de um ano a partir da data da assinatura desta DTS.

3- **Designar** o Professor **MAURICIO KISCHINHEVSKY** Responsável das Disciplinas Introdução aos Métodos Numéricos; Métodos Numéricos I e Métodos Numéricos II, pelo período de um ano a partir da data da assinatura desta DTS.

4- **Designar** o Professor **ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA** Responsável das Disciplinas Programação de Computadores e Programação de Computadores III, pelo período de um ano a partir da data da assinatura desta DTS.

5. Compete ao Responsável de Disciplina do TCC:

I. Convocar e presidir reuniões com os professores responsáveis pelas turmas da disciplina para definir diretrizes sobre a forma de apresentação do conteúdo programático da disciplina e discutir suas implementações;

II. Acompanhar a aplicação da(s) proposta(s) aprovada(s);

III. Relatar ao Chefe do Departamento as decisões implementadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - (nível de Especialização) em Otorrinolaringologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 02 semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	Outubro 2009	03 anos	200,00	Sem custo
01	0					

1.1. O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - HUAP – 2º andar – Secretaria da Faculdade de Medicina
CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9294 e 2629-9015

2.2. Horário: 09:00 às 14:00 horas

2.3. Período: 17 a 21 de agosto

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
 Gestão: 15227
 Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 Recolhimento Código: 28832-2
 Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
 Número de referência: (código curso no DCF) 0250158150
 Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
 Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
 CPF do contribuinte: digitar número do candidato
 Nome do Contribuinte: digitar nome do candidato
 Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais) (repetir valor principal)
 Imprimir e pagar no Banco do Brasil.

3. Instrumentos de Seleção**3.1. PROVAS:**

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à clínica média, geral e especialidade;

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	Prova escrita e Interpretação de texto: 26/08/2009 às 09:00 horas	3º andar da frente do HUAP - Sala Salomão Kaiser.
	Prova oral e entrevista: 26/08/2009 às 11:30 horas	3º andar da frente do HUAP - Sala Salomão Kaiser.

ENDEREÇOS:

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói**

4. Matrícula

4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

5 Disposições gerais

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

Clínica Médica: **1.** Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Hanseníase, Parasitoses, Doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. **2.** Antibioticoterapia. **3.** Sepses. **4.** Anemias. **5.** Assistência clínica ao paciente oncológico. **6.** Hepatites e hepatopatias. **7.** Diarréias agudas e crônicas. **8.** Doenças pépticas e hemorragia digestiva. **9.** Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. **10.** Hipertensão arterial. **11.** Choque e reanimação cárdio-respiratória. **12.** Arritmias cardíacas. **13.** Diabetes mellitus. **14.** Doenças da tireóide. **15.** Dislipidemias. **16.** Insuficiência renal e glomerulonefrites. **17.** Infecção do trato urinário. **18.** Distúrbios hidro-eletrolíticos. **19.** Infecções respiratórias. **20.** Asma e DPOC. **21.** Tromboembolismo pulmonar. **22.** Colagenoses e vasculites. **23.** Depressão e pânico. **24.** Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. **25.** Interpretação clínica de exames laboratoriais.

Obstetrícia: **1.** Assistência ao parto normal. **2.** Assistência ao pré-natal. **3.** Infecção puerperal. **4.** Abortamento. **5.** Placenta prévia e Descolamento Prematuro da Placenta Normo-inserida (DPPNI). **6.** Gestação de alto risco (diabetes e gravidez, cardiopatia, nefropatia, tuberculose). **7.** Toxemia gravídica. **8.** Prematuridade. **9.** Choque em obstetrícia. **10.** Gravidez prolongada. **11.** Doença trofoblástica gestacional.

Ginecologia: **1.** Propedêutica Ginecológica; **2.** Fisiologia Menstrual; **3.** Endocrinologia Ginecológica; **4.** Climatério; **5.** Planejamento Familiar (Anticoncepção); **6.** Patologias Benignas e Malignas dos

Genitais Internos e Externos; **7.** Patologia Mamária; **8.** Distopia Genital; **9.** Doença Inflamatória Pélvica e Doenças Sexualmente Transmissíveis; **10.** Infertilidade e Endometriose.

Pediatria: **1.** Crescimento e desenvolvimento. **2.** Aleitamento materno. **3.** Imunizações. **4.** Infecções congênitas. **5.** O adolescente e suas principais patologias. **6.** Asma. **7.** IVAS: otite média aguda, rinfaringite, sinusite **8.** Pneumonia e bronquiolite. **9.** Diarréia aguda e desidratação. **10.** Infecção do trato urinário, síndrome nefrótica e glomerulonefrites **11.** Doenças exantemáticas. **12.** Doenças pépticas na infância. **13.** Diabetes mellitus/cetoacidose diabética. **14.** Doença reumática e artrite crônica na infância. **15.** Alergia alimentar. **16.** Urticária e angioedema. **17.** Acidentes e violências contra a criança e o adolescente. **18.** Anemias. **19.** Tuberculose. **20.** Meningoencefalites.

Cirurgia: **1.** Pré e pós-operatório **2.** Infecção em cirurgia **3.** Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico **4.** Nutrição em cirurgia e cirurgia da obesidade **5.** Choque **6.** Síndrome da resposta inflamatória sistêmica **7.** Afecções cirúrgicas de : esôfago, estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas e baço. **8.** Cirurgia proctológica **9.** Hérnias e doenças do peritônio **10.** Assistência ao politraumatizado **11.** Queimaduras **12.** Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos **13.** Infecções oculares **14.** Infecções otorrinolaringológicas **15.** Varizes dos MMII e suas complicações **16.** Infecções ósteo-articulares **17.** Urgências não traumáticas do trato urogenital **18.** Trombose venosa e embolia pulmonar **19.** Urgências vasculares **20.** Urgências ortopédicas **21.** Transplante de órgãos.

Medicina Preventiva e Social: **1.** Epidemiologia: conceito, campos de aplicação, bases do método epidemiológico para pesquisa, indicadores epidemiológicos, desenho de pesquisa, análise epidemiológica de dados, sistemas de vigilância epidemiológica de doenças de agravos específicos. **2.** Vigilância da Saúde. **3.** Serviços de Saúde: modelos de atenção à saúde, programas de saúde, municipalização e distritalização da saúde e financiamento da saúde. **4.** Classificação e hierarquização dos serviços de saúde. **5.** Planejamento em saúde. **6.** Medicina Social. **7.** Saúde do trabalhador: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. **8.** Vigilância sanitária e farmacovigilância. **9.** Sistema Único de Saúde. **10.** Medicina Legal. **11.** Bioética. **12.** Código de Ética Médica. **13.** Atestado de óbito.

Otorrinolaringologia:

Otite externa, Otite média, aguda e crônica - o Colesteatoma; Paralisia facial otogênica; Pesquisa da audição e do equilíbrio; Disacusias; Labirintopatias; Semiologia dos seios paranasais; Sinusites agudas e crônicas; Alergia naso-sinusal; Anginas específicas e do quadro leucocitário; Vegetações adenóides; Laringites agudas e crônicas; Blastomas benignos e malignos da laringe; Corpos estranhos em otorrinolaringologia; Traqueotomia; Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia; Otite serosa e epistaxe.

Niterói, 03 de agosto 2009.

MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS
Coordenadora do Curso de Especialização em
Otorrinolaringologia
#####

EDITAL

O Coordenador do curso e especialização em Doenças Sexualmente Transmissíveis, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não-Brasileiros	Graduados em		
Doenças Sexualmente Transmissíveis	04	01	Área de Saúde	09/2008	12 meses

NOTA: O candidato não-brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

CURSO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Setor de DST (MIP/CMB/CCM) -Coordenação da Pós- Graduação – <i>Campus</i> do Valonguinho, Outeiro de São João Batista, S/N, Centro – Niterói-RJ - CEP: 24.210-150 Tel.: (0xx21) 2629-2495 2629-2505 2629-2507

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

Das 10 às 12 horas.

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.3. PERÍODO:

De 18/08 a 25/08 de 2008.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação(devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso superior;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior ;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- **Curriculum Vitae;**
- Obs: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do **Curriculum Vitae;**
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

OBS- Os documentos deverão ser autenticados

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 13001547-5 – classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1 conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	158289	15305615227201-X

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora que será assim composta: MAURO ROMERO LEAL PASSOS-Presidente
Membros: NERO ARAÚJO BARRETO e ROBERTO DE SOUZA SALLES
Suplente: HELENA LOPES RODRIGUES

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Prova e entrevista: 29/08/2008 das 9 às 17 horas	Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis

ENDEREÇO:

- ◆ **Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis- Campus do Valonguinho – Outeiro de São João Batista , S/N, Centro – Niterói - RJ - CEP: 24210-150
CEP: 24.020-150**

3.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**1 - JORNAL BRASILEIRO DE DST**

2 - PASSOS, MRL. DST, **Doenças Sexualmente Transmissíveis**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1995.

3 - BRASIL, MINISTÉRIO DA SAUDE. Coordenação Nacional de DST e Aids . **Manual de controle de DST**.

3ª ed. Brasília,DF., 1999 (www.aids.gov.br)

4- Passos MRL et al Atlas de DST e Diagnóstico Diferencial Revinter-Rio de Janeiro 2001

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Niterói, RJ, 11 de julho de 2008.

MAURO ROMERO LEAL PASSOS
 Coordenador do Setor da DST e da Pós-Graduação em DST
 #####

EDITAL DE SELEÇÃO-2º Semestre de 2008 – Nº. 2

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as **inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO BRASIL (Especialização)**, no período de **18 de agosto a 20 de setembro de 2008**, para o preenchimento de **15^(*) (quinze) vagas** visando a abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 31-A /2002 do CUV.

1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O – Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 2);

2.1.2. 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

2.1.3. 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

2.1.4. 2 (duas) fotocópias do CPF;

2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

2.2.1. Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;

2.2.2. Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ Trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;
- ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.3. A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

2.3.2 Carta de Intenção.

2.4. Horário de inscrição: Dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

As inscrições também serão aceitas nos sábados: 23/08, 30/08, 06/09, 13/09, 20/09 das 9:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

2.5. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

3.2. A pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios relacionados no ANEXO 4.

3.3. No dia 24 de setembro de 2008, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

3.4. Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo no dia 24 de setembro de 2008, das 15:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Curso, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1. O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2. Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

3.5. Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

3.6. Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) O mais idoso;

3.7. O resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação, será divulgado no dia **25 de setembro de 2008**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

3.8. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

3.9. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.9.1. Período: de 1º a 3 de outubro.

3.9.2. Horário: 10 às 18 horas

3.9.3. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

3.9.4. Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 14 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

3.10. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.11. Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.12. O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

3.13. No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

3.14. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

4.1. Início do Curso: 11 de outubro de 2008.

4.2. Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

4.3. Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

4.4. Custo: 15 parcelas de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 12 de agosto de 2008.

GLADYS SABINA RIBEIRO
Coordenadora do Curso de Especialização em
História do Brasil
#####

ANEXO 1**EDITAL Nº. 2 –2008****CALENDÁRIO**

DATA	ETAPA DO CONCURSO
18/08/2008 – 20/09/2008	Inscrições
24/09/2008	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
24/09/2008	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, das 15:00 às 17:00 horas.
25/09/2008	Divulgação do Resultado Final , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso.
1 a 3 de outubro de 2008	Matrícula , de 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso.
6 a 10 de outubro de 2008	Reclassificações
11/10/2008	Início do Curso

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇOS

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

Foto 3X4

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ SEXO M F

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

 Jornais de grande circulação Na escola onde trabalha Outra forma (descrever) Internet Através de Alunos ou Ex-Alunos

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO BRASIL

Nº

SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

ANEXO 3

SELEÇÃO – 2008 – EDITAL Nº. 2

FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

Dados Pessoais:

Nome:	
Endereço Completo:	
Identidade: Nº:	CPF:

1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
FUNDAMENTAL				
MÉDIO				
<u>GRADUAÇÃO – 1 (*)</u>	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
<u>GRADUAÇÃO – 2 (*)</u>	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
<u>PÓS GRADUAÇÃO (*)</u> (Concluída)	() ESP.	CURSO:	U.F.:	
	() ME	INSTITUIÇÃO:		
	() DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

2.Exercício Profissional

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Ex: Atuação profissional na área de jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.**)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). **(Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)**

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

a) Com Apresentação de Trabalho

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
1			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3			
	Trabalho Apresentado:		

b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

ANEXO 4

Mapa de Pontuação

1. Qualificação Profissional

Pontuação Máxima

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo**3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional**

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público**4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins**

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

Obs: Só será computada uma participação por evento.**Carta de Intenções**

	15 pontos
--	-----------